

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 03/2008-PROGRAD/UFC

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD-UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no XVII ENCONTRO DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA DA UFC, como parte integrante dos Encontros Universitários de 2008, que será realizado no período de 28 a 31 de outubro de 2008, no *Campus* do Pici.

1. DO OBJETIVO

Os Encontros de Iniciação a Docência da UFC têm como objetivo principal divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação, bem como proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC e de outras Universidades do estado do Ceará, possibilitando a troca de experiências entre estudantes, professores e servidores técnico-administrativos, assim como com a sociedade de um modo geral.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições dos trabalhos para apresentação serão feitas no período de 21 de julho a 18 de agosto, exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.ufc.br. As inscrições serão encerradas as 23h 59min do dia 18 de agosto, impreterivelmente, não sendo aceitas inscrições fora do prazo.
- 2.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro informando: um e-mail para contato, o CPF do orientador, o título do trabalho, o autor principal e os demais autores, incluindo o orientador e um resumo. O candidato deverá escolher uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Engenharias e Lingüística, Letras e Artes.
- 2.4 O Resumo do trabalho deverá ser digitado em fonte 12 "*Times New Roman*" com espaçamento entre linhas simples, alinhamento justificado, em um único parágrafo, com

limite mínimo de 1400 e máximo de 2500 caracteres, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, mesmo que parcialmente.

- 2.5 Após o envio da inscrição o candidato receberá um recibo eletrônico de protocolo, enviado para o e-mail cadastrado, o qual servirá como comprovante de inscrição.
- 2.6 Será aceito apenas um trabalho por candidato na qualidade de autor principal. Novos trabalhos enviados, com o mesmo autor principal, anularão o trabalho anteriormente enviado.
- 2.7 Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para parecer de consultores *ad-hoc* designados pela Pró-Reitoria de Graduação. Os pareceres serão homologados pelo citado comitê e os resultados serão comunicados ao AUTOR PRINCIPAL, através do e-mail cadastrado no ato da inscrição, e divulgados na página www.ufc.br.

3. DO PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se alunos de graduação com matrícula regular na UFC ou em alguma outra instituição de ensino superior do país, que tenham desenvolvido trabalhos na área da docência, sendo obrigatória a participação dos atuais bolsistas de monitoria de graduação da UFC.

4. DA APRESENTAÇÃO

- 4.1 As apresentações serão realizadas através de Painel (Pôster), no seguinte formato: 1,20m de altura por 0,90m de largura, em que conste o brasão da UFC, o título do trabalho, nome dos(as) autores(as), nome do(a) orientador(a) e o respectivo departamento e texto, sendo facultativo a apresentação de fotos, fórmulas, tabelas e gráficos.
- 4.2 Os painéis para apresentação serão disponibilizados no *Campus* do PICI em horário e local divulgados na página www.ufc.br.
- 4.3 O autor principal será o responsável pelo trabalho e deverá apresentá-lo a comissão avaliadora, que fará questionamentos em relação ao desenvolvimento do trabalho.
- 4.4 Os certificados de apresentação de trabalho no Encontro serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a comissão avaliadora.
- 4.5 Os trabalhos deverão ser retirados pelos seus respectivos responsáveis somente ao final de cada turno.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 O estudante que optar por concorrer à premiação deverá, até as 18h do dia 05 de

setembro de 2008, apresentar o trabalho completo em três vias impressas, assinadas por ele e

pelo orientador, e uma em disquete com texto em formato PDF.

5.2 O disquete deverá conter uma etiqueta contendo: o nome do autor principal, o

orientador e um e-mail de contato.

5.3 O trabalho completo deverá conter entre 5 (cinco) e 10 (dez) páginas, digitado em

fonte 12 "Times New Roman", com espaçamento entre linhas de "1,5", alinhamento

justificado, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão.

6. DO ORIENTADOR

Cabe ao orientador do trabalho revisar o resumo do orientado, antes do envio da

inscrição, participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades de monitoria

realizadas na UFC e se fazer presente, nas seções onde seus orientados apresentarem trabalho.

Atendendo a PROGRAD, quando solicitado, a dar parecer em resumos ou trabalhos, julgando

painéis ou participando na coordenação de sessões do XVII Encontro de Iniciação a Docência

da UFC.

7. CLAÚSULA DE RESERVA

A PROGRAD, por intermédio da Coordenadoria de Acompanhamento Discente,

reserva-se o direito de resolver os casos omissos bem como as situações não previstas no

presente Edital.

Fortaleza, 21 de julho de 2008

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida

Pró-Reitor de Graduação

3